DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1426** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Atos Administrativos 12
Outros atos administrativos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023

Objeto: As empresas interessadas na prestação de serviços de Exames de Laboratoriais, deverão entregar os documentos pertinentes ao credenciamento de acordo com o presente Edital, a partir das 08h horas do dia 01 de Junho de 2023, na Prefeitura de Paraíso, Estado de São Paulo, no setor de licitações. A análise da documentação para o referido credenciamento ocorrerá na sala de licitações pela Comissão Permanente de Licitação, em horário oportuno, sendo que o edital ficará aberto durante 12 meses a contar da data de abertura do edital para novos credenciamentos. As empresas habilitadas poderão iniciar seus serviços a partir do dia 27 de Junho de 2023.O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br, informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do CAfé, nº 649, Centro.

Paraíso, 30 de Maio de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.127.248/0001-56

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Edital de Homologação das Inscrições

30 de maio de 2023

*O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023** conforme segue:*

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUANTITATIVO

VAGA	GRUPO	INSCRITOS
Auxiliar de Serviços Diversos	GRUPO B	77
Fonoaudiólogo (Educação)	GRUPO B	1
Monitor de Transporte Escolar	GRUPO A	56
PEB II - Arte	GRUPO A	1
PEB II - Ciências	GRUPO B	7
PEB II - Educação Física	GRUPO A	5
PEB II - Geografia	GRUPO A	2
PEB II - História	GRUPO B	3
PEB II - Inglês	GRUPO B	4
PEB II - Língua Portuguesa	GRUPO A	2
PEB II - Matemática	GRUPO A	4
Professor de Atividades Esportivas	GRUPO B	8
Professor de Educação Básica I - PEB I (Ed. Infantil e Ens. Fundamental)	GRUPO A	60
Professor Recreacionista	GRUPO B	31
Psicólogo Educacional	GRUPO A	12
Psicopedagogo	GRUPO B	3
Terapeuta Ocupacional	GRUPO A	1
	TOTAL	277

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUALITATIVO

2.1 Fidam **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023** do **MUNICÍPIO DE PARAÍSO** as inscrições a seguir apresentadas:

2.1.1 NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº INSC	CANDIDATO
35387	ALINE DA SILVA MARQUES RIBEIRO
35400	ALINE FERNANDA PERES MARTINS
35127	ALISON RODRIGO FERNANDES
35335	AMANDA BIANCHINI
35337	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FARIA
35293	ANA LUCIA DOMINGOS MOREIRA
35350	ANA LUCIA MENDONÇA DE ANDRADE
35471	ANDRÉIA CRISTINA VICENTE
35438	ANGEL VITÓRIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.127.248/0001-56

Nº INSC	CANDIDATO
35137	ANTONIO DONIZETI BURIOZZI
35424	APOLIANA MARTINS DE OLIVEIRA
35427	AURILENY ARAUJO DA SILVA ANDRADE
35411	BRUNA CARLA PEDRO
35200	BRUNA RENATA CAMPOS RODRIGUES
35537	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO
35360	CAMILA HELLEN DA SILVA
35130	CARLOS ROBERTO DE SOUSA LIMA
35328	CLAUDIA ANDRESSA BERNARDO DE SOUSA
35497	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS HORTOLAN
35342	CRISTIANI FELISBINO DIAS
35138	CRISTIELLY CAROLINE PEREIRA BOVONI
35540	DAIANE ZILDA BOTELHO
35185	DAVI BERTOZZI PRIOLI
35131	DIANA CLAUDIA BERNARDO DE SOUZA
35403	DÓRICA DA SILVA FRANCISCO
35148	EDINÉIA APARECIDA DA SILVA JORA
35164	EDUARDA DE OLIVEIRA MACHADO
35502	ELAINE APARECIDA SOARES DA COSTA
35254	ELIANA PERPETUA DA SILVA
35452	ÉRICA ALBUQUERQUE FERNANDES
35457	FLÁVIA JACOB DE OLIVEIRA
35528	GABRIEL DE ARRUDA BORGES
35459	GABRIELLA HERMENEGILDO MIGUEL
35530	GEOVANE POLETTE
35258	GERSON EDGARD BENEDITO DOS SANTOS
35444	HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA
35366	JAINE DE FÁTIMA CAMPOS
35190	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA
35313	JENIFFER CRISTINA LEAL DOS SANTOS
35129	JHOVANI ALBUQUERQUE
35432	JOAO APARECIDO NUNES
35413	JOSIFAINE FERNANDA DA SILVA DE PAULA AMANCIO
35318	JOSIMAR DE OLIVEIRA
35321	JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA
35515	KÁTIA APARECIDA NARCISO DE ALMEIDA
35429	KEROLI JANISE DOS SANTOS
35477	LARISSA MOREIRA RIBEIRO DE PAULA
35193	LETÍCIA DA SILVA BURIOZZI
35395	LUANA RIGON DE OLIVEIRA
35154	LUCÉLIA ROCHA BRAGA DOS SANTOS
35158	LUCI DO CARMO GIUS FREITAS
35371	LUCIANA APARECIDA FELISBERTO XAVIER
35140	MAILON GUSTAVO SANTOS RODRIGUES
35316	MARCOS ADRIANO DA SILVA
35491	MARIA CARMEM DE FÁTIMA GEROMEL
35211	MARIA DE FÁTIMA DOS REIS SANTOS
35384	MARIA EDUARDA ALCANTARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

Nº INSC	CANDIDATO
35257	MARLI CAMPOS PIRES
35269	MICHELE CRISTINA GOUVEIA DE OLIVEIRA
35322	MILENI RENATA DOS SANTOS VIANA
35159	NATIÉLI HENRIQUE DOS SANTOS
35234	NEREIDE COSTA BARBOSA
35343	NOELI SILVA GOMES
35368	PATRICIA APARECIDA VENTURA RIBEIRO
35448	PRISCILA ELENICE RIBERA GONÇALEZ
35201	RAQUEL RENATA CAVALCANTE
35404	ROSANGELA CAETANO DE MEDEIRO
35428	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA
35467	SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA
35361	SCHAYIRA JADAI SCHREINER
35253	SIDIMAR MENDES SOARES
35469	SILVIA REGINA DE SOUZA PAULIN
35319	SUELI NASCIMENTO DA COSTA
35144	TAÍS DA COSTA CARMOSINO
35126	TATIANI CRISTINA BERNARDO DO NASCIMENTO
35261	THAINA DA COSTA CARMOSINO
35533	THAINA FIDELLIS DE SOUZA

2.1.2 NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO
35344	ADRIANA BACHINI
35160	ALLAX BRENDA DA ROCHA OLIVEIRA
35348	ANA GABRIELA DE ANDRADE
35402	ANA JULIA DA SILVA FRANCISCO
35152	ANA LUIZA COSTA PINTO
35488	ANA MARIA CORDEIRO
35249	ANDRESSA PERES
35259	ANDREZA CRISTINA DA SILVA
35182	APOLIANA MARTINS DE OLIVEIRA
35311	BEATRIZ STHEFANY MILLAN
35410	BRUNA CARLA PEDRO
35355	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO
35341	CRISTIANI FELISBINO DIAS
35326	DAYANE DOS SANTOS BIANCHINI
35531	DEISE ESTELA FRANCHINI
35147	EDINÉIA APARECIDA DA SILVA JORA
35163	EDUARDA DE OLIVEIRA MACHADO
35470	ELISANGELA MOURA ALVES
35333	ELOANA CRISTINA PAULINO
35414	ÉRIKA SGOBI
35522	FABIANA APARECIDA DA SILVA
35214	GABRIELLA HERMENEGILDO MIGUEL
35207	GUILHERME BERNARDO DOMINGUES
35510	HELOÍSA BRAGA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

Nº INSC	CANDIDATO
35443	HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA
35213	INGRYD VITÓRIA FERREIRA
35365	JAINE DE FÁTIMA CAMPOS
35312	JENIFFER CRISTINA LEAL DOS SANTOS
35317	JENIFFER GABRIELI VALENTIM MACHADO
35536	JULIANA MONISE MANHOLER
35500	KEROLI JANISE DOS SANTOS
35445	LETÍCIA DA SILVA BURIOZZI
35149	LETICIA GONCALVES BENATTI
35440	LUCIANA MAGALHÃES FIDELIS
35532	MARCELA DA SILVA
35426	MARCIEL QUIAROTI
35383	MARIA EDUARDA ALCANTARA
35179	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBOZA
35394	MARIA HELENA GARCIA DOS REIS COELHO
35557	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS REIS VALENTIM
35527	MARIA LUIZA LUCATTI
35455	MARIANA DE OLIVEIRA
35483	MARLI DE OLIVEIRA MOTA
35171	MILENA BEATRIZ BASSO
35447	MILENA VITÓRIA GONÇALEZ SIGNORINI
35468	PALOMA FERNANDES DOS SANTOS
35191	PATRICIA APARECIDA PENARIOL VIANA
35388	PATRICIA CRISTINA DIAS
35431	REBECA RIBEIRO DE SOUZA
35556	RENATA DA SILVA PITA
35353	SCHAYIRA JADAI SCHREINER
35338	SILVIA REGINA DE SOUZA PAULIN
35222	SUNAMITA RAMOS DA SILVA
35125	TATIANI CRISTINA BERNARDO DO NASCIMENTO
35181	VICTORIA SCABINI
35397	YASMIN CASTRO SOUZA DE OLIVEIRA

2.1.3 NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENISNO FUNDAMENTAL

Nº INSC	CANDIDATO
35135	ALCIELI REGINA MILANI NASCIMENTO
35385	ALESSANDRA BISPO DE SOUZA
35376	ALESSANDRA GOUVEIA BARBOZA
35398	ALETICIA PRISCILA LOURENÇO SANDRINI
35274	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI
35157	ALINE FERNANDA ESTEVES SOMER
35390	AMANDA GARCIA COELHO
35168	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS
35458	ANA PAULA ALBERGUINE
35418	ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA
35465	ANDRÉA SPERETTA ESTEVAM DA SILVA
35433	ANDREZA PARRA IGNACIO PLACIDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.127.248/0001-56

Nº INSC	CANDIDATO
35475	BEATRIZ APARECIDA ALCANTARA
35346	BRUNA ASTOLFI GUERRA
35196	CAMILA APARECIDA GUELFI
35229	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARON
35219	CAMILA RAFAELA DE ANDRADE
35283	CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI
35511	CARLA BRAMBATTI GEROMEL
35514	CATIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO
35145	CELINE SOLER ALCÂNTARA
35336	CHARLES ALVES DE QUEIROZ
35364	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA
35420	EDUARDA ROSSI
35553	ELISANDRA DUARTE FERNANDES
35308	EORENA CRISTIANIA DA COSTA SANTOS
35560	EVELIN SORDATTI MICHELINI
35172	EVERALDO JOSÉ PENARIOL
35290	GRAZIELA TOMIATTI GOMES
35298	ISABEL CRISTINA MARQUES
35551	ISABELLA DE OLIVEIRA
35188	JANAINA MARA DOS SANTOS
35166	JÉSSICA LUIZA ZIVIANI CEZARINI
35370	JULIA ELEUTÉRIO LEVATTI
35205	KANANDA NEVES
35520	KATIANE PEREIRA SOUZA
35417	LARA BEATRIZ DA SILVA
35209	LUANA LOPES DOS SANTOS
35449	LUCIANA FABIO STEFEN
35407	LUIZ PEIXOT FRISENE
35169	MARIANA PESSIN SACCHI
35545	MARTA LEANDRO DA SILVA CACIATORI
35453	MICHELE MATTOS PONTIM
35518	MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO
35143	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS
35241	MONIELI DA CRUZ PEREIRA ASCENCIO
35349	MONIZE TAILA FERREIRA
35535	OSANA DEGRANDE DA SILVA
35173	PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI
35494	PRISCILA DA SILVA MANHOLER
35526	PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO
35339	QUEREM HAPUC BATISTA PINTO PEREIRA
35124	ROSANGELA APARECIDA COSTA PINTO
35357	ROZEMEIRE APARECIDA GOMES SEVILHANO
35270	SILMARA PEITL
35425	SUZANA CUNHA RECCO
35416	TATIANE CARLA HOLEGARIO DOS SANTOS
35437	THAIS REGIANE SILVA SALGADO GONCALVES
35487	VANESSA CRISTINA DA SILVA BATISTA
35538	VANIA APARECIDA GALETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE

Nº INSC	CANDIDATO
35541	VICTOR FREITAS DE LUCCA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS

Nº INSC	CANDIDATO
35408	BRUNA JANFRONE ORIGUELLA BURIOSI
35372	ELAINE CRISTINA PIVETA ALBERTO
35548	FLÁVIA RAFAELA NEVES
35501	LILIANE FORNAZARI CAMPI MODINES
35489	PEDRO JORGE CUSTODIO DA SILVA
35271	SILMARA PEITL
35544	YAN ZAMITH

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC	CANDIDATO
35323	ANA CAROLINE FLORIANO FERNANDES
35215	HELLEN SOLER ALCANTARA
35302	JULIO CÉSAR DE ANDRADE
35472	RENATO CABRAL FILHO
35412	ROSIMEIRIS APARECIDA TURIN

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA

Nº INSC	CANDIDATO
35481	NATHALIA CAROLINE FERNANDES
35374	ROMARIO FREDERICO GREFF

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA

Nº INSC	CANDIDATO
35406	LUIZ PEIXOT FRISENE
35482	NATHALIA CAROLINE FERNANDES
35464	ROBSON RODRIGUES

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS

Nº INSC	CANDIDATO
35423	DAIANE ROCHA FERNANDES MANGAS
35480	KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA
35441	LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA
35519	MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSC	CANDIDATO
35422	DAIANE ROCHA FERNANDES MANGAS
35479	KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO
35442	APARECIDA HELENA FRANCISCO MOREIRA
35498	CAMILAAPARECIDA VICENTINI
35150	CLEBER MIGUEL DIAS PORTO
35225	RAISSA CAROLINE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

PROFESSOR RECREACIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO
35136	ALCIELI REGINA MILANI NASCIMENTO
35399	ALETICIA PRISCILA LOURENÇO SANDRINI
35391	AMANDA GARCIA COELHO
35466	ANDRÉA SPERETTA ESTEVAM DA SILVA
35250	ANDRESSA PERES
35476	BEATRIZ APARECIDA ALCANTARA
35347	BRUNA ASTOLFI GUERRA
35451	CAMILA APARECIDA GONÇALVES
35461	CASSIA CRISTINA BOLDRINI
35146	CELINE SOLER ALCÂNTARA
35133	DEISE ESTELA FRANCHINI
35334	DENIZE PAULINO
35554	ELISANDRA DUARTE FERNANDES
35167	JÉSSICA LUIZA ZIVIANI CEZARINI
35284	JOICE GARCIA
35485	JULIANA GALHARDI
35206	KANANDA NEVES
35415	LARA BEATRIZ DA SILVA
35210	LUANA LOPES DOS SANTOS
35450	LUCIANA FABIO STEFEN
35456	MARCIA DE LOURDES BONINI BIANCONI
35170	MARIANA PESSIN SACCHI
35324	MICHELLE CRISTINA ARANHA CARDOZO
35242	MONIELI DA CRUZ PEREIRA ASCENCIO
35174	PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI
35237	PAULA GUIRADO BURIOSI
35495	PRISCILA DA SILVA MANHOLER
35243	RAFAELA VELASCO DA SILVA
35176	ROSELI APARECIDA LIBÓRIO
35282	SILVIA ELENA AMARO BERTOM
35539	VANIA APARECIDA GALETI

PSICOPEDAGOGO

Nº INSC	CANDIDATO
35549	ALESSANDRA GOUVEIA BARBOZA
35512	CARLA BRAMBATTI GEROMEL
35473	CLAUDIA LUZIA DE CARVALHO

PROFESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Nº INSC	CANDIDATO
35559	ALESSANDRO JESUS DA SILVA
35525	ANA CAROLINE FLORIANO FERNANDES
35216	HELLEN SOLER ALCANTARA
35513	KARLA CAROLINE BARROSO
35389	NAIARA CRISTINA PAGOTTO
35505	PAULO RICARDO HORTOLAN
35247	ROGÉRIO ZANINI FÉLIX
35332	TAMIRIS SCARPETO TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO
35123	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS
35281	ARLETE DOS SANTOS FAGUNDES
35202	CAMILA FERNANDA MARTINE
35134	CINTIA MIKAELA APARECIDA PEREIRA CASSEB
35474	CLAUDIA LUZIA DE CARVALHO
35375	DANIELLA FERNANDES DE ALMEIDA FERRAZ
35421	ELISANGELA PAULA BRAGA
35499	GRAZIELA LASTORIA BONATTI
35305	HELOÍSA LAURA ARDENGUE
35506	ISABELA PERPETUO BERNAL
35463	ROBSON RODRIGUES
35529	SUELEN CRISTINA DE CARVALHO FALCO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO
35396	JANAÍNA BRAZ DE OLIVEIRA

FONOAUDIÓLOGO DO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO
35555	KATIA TARSITANO SOUZA

Paraíso/SP, 30 de maio de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal de Paraíso

Município de Paraíso - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

30 de maio de 2023

*O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTPLA ESCOLHA** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023** conforme segue:*

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha do Processo Seletivo nº 001/2023 do Município de Paraíso/SP serão realizadas no dia **18 DE JUNHO DE 2023** conforme instruções a seguir descritas:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO "A"

HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 8H00 FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H45

VAGA	INSCRITOS
Monitor de Transporte Escolar	**EMEF PROF. "HÉLIO DE SOUSA CASTRO"** Rua do Café, nº 760 Centro, Paraíso/SP
PEB II - Arte	
PEB II - Educação Física	
PEB II - Geografia	
PEB II - Língua Portuguesa	
PEB II - Matemática	
PEB I (Ed. Infantil e Ens. Fundamental)	
Psicólogo Educacional	
Terapeuta Ocupacional	

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO "B"

HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00 FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H45

VAGA	INSCRITOS
Auxiliar de Serviços Diversos	**EMEF PROF. "HÉLIO DE SOUSA CASTRO"** Rua do Café, nº 760 Centro, Paraíso/SP
Fonoaudiólogo (Educação)	
PEB II - Ciências	
PEB II - História	
PEB II - Inglês	
Professor de Atividades Esportivas	
Professor Recreacionista	
Psicopedagogo	

Paraíso/SP, 30 de maio de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal de Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

Carta de Serviços ao Usuário

1ª Atualização 22/05/2023

CARTA DE SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL

Município de Paraíso-SP

A Carta de Serviços, instituída pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, tem como objetivo dar visibilidade e transparência aos serviços prestados pelo poder público.

É um documento que demonstra as formas de acesso aos serviços oferecidos, e os compromissos quanto aos padrões de qualidade de atendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

O QUE É A OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP

A Ouvidoria Geral do Municipal de Paraíso-SP, é o Canal de ligação entre os cidadãos e o governo municipal, e foi instituída mediante Lei Municipal nº 1.277 de 07 de junho de 2021, publicada em diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de junho de 2021.

A Ouvidoria Geral do Município de Paraíso-SP, tem como principal missão ouvir a sociedade e mensurar a sua percepção acerca da qualidade dos serviços públicos e auxiliar o planejamento, acompanhamento e correção dos pontos críticos na gestão municipal em todos os seus departamentos e ou secretarias.

I - SERVIÇOS OFERECIDOS

A Ouvidoria Geral do Município de Paraíso-SP, recebe manifestações do tipo: Fala Cidadão, Elogio, Sugestão, Reclamação, Denuncia e Solicitação de Informações.

- **FALA CIDADÃO** é contato direto do cidadão com as assessorias e chefias setoriais do governo municipal, aqui o cidadão pode enviar mensagens diretas ao prefeito e as chefias setoriais da prefeitura podendo ser solicitação de serviços, informar sobre algum fato, ou simplesmente enviar a informação que queira;
- **ELOGIO** é a manifestação que demonstra o reconhecimento, apreço ou satisfação com o atendimento ou com a prestação de um serviço público;
- **SUGESTÃO** apresenta ideias ou propostas para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública em geral;
- **RECLAMAÇÕES** é o desagrado ou protesto quanto ao serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público em exercício dela;
- **DENÚNCIA*** apresenta ao conhecimento da autoridade, irregularidades ocorridas contra a lei, a ordem pública ou a algum regulamento, com o intuito de sua resolução;
- **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES** tem o intuído de solicitar demais informações sobre fatos, documentos, procedimentos entre outros atos relacionados a administração pública municipal.

*Quando a manifestação for denúncia, esta deverá conter elementos mínimos de autoria e materialidade, e será encaminhada para o órgão de controle interno ou externo para as devidas providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

II - REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Para encaminhar sua manifestação é necessário acessar o Sistema de Ouvidoria Pública, disponível na página www.paraiso.sp.gov.br em "**Canal do Cidadão Ouvidoria**" onde você será direcionado para a página eletrônica especifica **"PARAÍSO DIGITAL"** para iniciar sua manifestação.

Já com o sistema aberto o cidadão deverá selecionar o ícone OUVIDORIA e iniciará a sua manifestação escolhendo o **Tipo de Manifestação**, e em seguida deverá selecionar o **Setor / Assunto da Manifestação**, já na próxima etapa do processo o cidadão irá optar por **QUERO ME IDENTIFICAR** ou **NÃO QUERO ME IDENTIFICAR**, a opção pela identificação será necessário um cadastro de usuário ao qual também será o login para diversos outros serviços que a prefeitura oferece e ainda oferecerá, além disso você poderá optar por **Permitir acesso aos meus dados pessoais** ou **Não permitir acesso aos meus dados pessoais**, para em seguida iniciar a sua manifestação. Ressaltamos que nas opções por não se identificar ou não permitir acesso aos dados pessoais, será assegurado o seu anonimato.

O próximo passo será atribuir um título a sua manifestação, sugerimos algo que seja de fácil identificação sobre o assunto. Na sequencia você poderá selecionar na opção "**DE"** o seu nome (Login) ou poderá selecionar anônimo, caso "anônimo" seja selecionado você deverá selecionar na sequencia o tipo de atendimento, E-mail, correspondência, telefone, presencial, etc.

Já no corpo da manifestação você poderá descrever a sua manifestação, ou caso seu texto seja maior que 150 caracteres, utilize a opção **Criar PDF**, colocando detalhes, fatos e demais informações relevantes que possam deixar sua manifestação mais clara e objetiva, lembre-se de atribuir um nome do seu arquivo Pdf e confirme, ele automaticamente irá como anexo da sua manifestação. Além desta ferramenta, neste mesmo local você também poderá anexar arquivos que achar necessários a sua manifestação, em **+ Anexar Arquivo** (fotos, vídeos ou qualquer outro arquivo)**.** Terminado de elaborar sua manifestação você poderá salva-la como rascunho dentro do sistema, ou já envia-la.

Depois de enviada, sua manifestação chegará ao ouvidor municipal, e de acordo com o tipo de contato selecionado você receberá um e-

mail (via sistema PARAÍSO DIGITAL ou FLOW DOCS) com um número de protocolo no qual você poderá consultar a qualquer momento o andamento de sua manifestação e, se necessário, poderá ser solicitada a complementação de dados.

A classificação do tipo de manifestação atribuída pelo usuário poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada ao tipo selecionado.

As questões pendentes de decisão judicial não são apreciadas pela Ouvidoria do Município de Paraíso-SP.

III - PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

- **RECEPÇÃO DA OCORRÊNCIA** – Gera um número de protocolo e envia a demanda para a ouvidoria geral do município de Paraíso-SP;
- **ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS** – Ouvidor analisa e valida a manifestação quanto ao seu conteúdo, se é caso de sigilo e qual o órgão adequado para a resposta. Em seguida a demanda é transferida para o setor departamento/secretária responsável para que apresente sua resposta;
- **RETORNO DE SOLICITAÇÃO** - Se não for possível a validação, a Ouvidoria entra em contato como o demandante e solicita complemento de informações, bem como também com o departamento/secretária caso seja necessária mais informações complementares;
- **ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO** – Após validar a resposta enviada pelo interlocutor local, a Ouvidoria encaminha para o demandante, informando os procedimentos adotados no tratamento de sua demanda finalizando-a. Uma demanda somente será finalizada após a reposta conclusiva e com efetivo envio ao demandante e arquivamento da mesma.

Após a conclusão da demanda, a Ouvidoria analisa a manifestação, buscando identificar os pontos críticos e possíveis melhorias.

IV - PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para resposta é de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, mediante justificativa expressa do departamento/secretaria demandado. Sendo

que para os demais casos, os prazos são fixados nos art. 10 e 11 da **LEI Nº 1.277/21 DE 07 DE JUNHO DE 2.021,** se aplicáveis.

V - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Eletrônico (Formulário ou E-mail), presencial, telefônico e correio.

VI - LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- **Central de Informação e Formulário Eletrônico:** www.paraiso.sp.gov.br através do PARAÍSO DIGITAL;
- **Por correspondência Convencional:** as manifestações endereçadas diretamente à Ouvidoria Municipal e serão registradas no Sistema e distribuídas conforme o caso, deverão ser enviadas no Endereço da Prefeitura Municipal de Paraíso-SP, Rua do Café, 649 – Centro – Paraíso-SP, CEP: 15825-000;
- **Posto de Atendimento Presencial:** as demandas que tratam de matéria de atribuição da Ouvidoria são recebidas e tratadas com prioridade. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente reduzida a termo, e serão recebidas presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso/SP Rua do Café, 649 – Centro em Paraíso-SP;
- **Por e-mail:** ouvidoria@paraiso.sp.gov.br;
- **Por telefone:** (17) 3567-9510 Ramal 9541
- **Ouvir Responsável:** Gustavo Campari Llama

VII - PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

- **Celeridade e qualidade** das respostas às demandas dos usuários;
- **Objetividade e imparcialidade** no tratamento das manifestações;
- **Gratuidade** de seus serviços e atividades;
- **Pessoalidade e informalidade** das relações estabelecidas com seus usuários;
- **Defesa da ética e da transparência** nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

O atendimento é imediato, a partir do recebimento do e-mail de confirmação da demanda com o número de protocolo.

Após o ingresso da demanda no Sistema de Ouvidoria Pública o prazo é de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, mediante justificativa expressa do departamento/secretaria demandado. Sendo que para demais casos, os prazos são fixados nos art. 10 e 11 da **LEI Nº 1.277/21 DE 07 DE JUNHO DE 2.021,** se aplicáveis.

IX - MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS

A Ouvidoria Municipal de Paraíso zela pela seguintes diretrizes de trabalho:

- **Transparência:** disponibiliza o acesso às informações, garantindo o sigilo do demandante quando solicitado, ou necessário para o trâmite da matéria;
- **Responsabilidade:** o demandante sempre será informado da resposta de sua manifestação, ainda que a informação esteja indisponível;
- **Responsabilização:** compromisso com a informação prestada ao interessado;
- **Equanimidade:** atendimento personalizado, de forma justa, correta e imparcial e com tratamento igualitário de todos os demandantes;
- **Governança:** atuar como um canal de articulação da sociedade e governo municipal, incentivando a participação da sociedade na gestão pública;
- **Confidencialidade:** durante a tramitação da demanda o seu conteúdo será de conhecimento exclusivo dos servidores envolvidos no processo;

X - PROCEDIMENTOS PARA RECEBER E RESPONDER AS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS

Após receber as manifestações pelos diferentes canais de entrada, a Ouvidoria Municipal realiza todo o processo de análise e tratamento das demandas;

No processo de validação da demanda é feita análise do seu conteúdo para verificar se a matéria afeta ao serviço público prestados por

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

departamentos/secretarias do Poder Executivo, se é matéria que deve tramitar no canal de ouvidoria e ainda se é caso de solicitar a complementação do relato;

Feita a validação da demanda, o sistema informatizado origina um número de protocolo e encaminha para o endereço de e-mail do demandante;

Na resposta ao demandante a Ouvidoria zelará pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos seus usuários.

XI - MECANISMOS DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO

A Ouvidoria disponibiliza por meio de sua seção no portal municipal www.paraiso.sp.gov.br mecanismo de consulta através do número de protocolo gerado na criação de sua manifestação, onde inclusive poderá consultar as movimentações e conclusões de sua solicitação, além de também enviar via email aviso sobre o encerramento da manifestação do demandante.

DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO:

Ouvidoria Geral: (17) 3567-9510 Ramal: 9541

Ou por email: ouvidoria@paraiso.sp.gov.br

GUSTAVO CAMPARI LLAMA:32799279864
2023.05.25 17:12:27 -03'00'